



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 7/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 1 de abril do ano 2016:-----

-----Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Pelas catorze horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período informando, relativamente a trabalhos de oficina, que se está a concluir, nos nossos serviços, a montagem da viatura Nissan Cab Star, e em oficina externa a Renault Master, ficando apenas a faltar a pintura da camioneta 280 e a Mitsubishi utilizada pela equipa dos eletricitas. Disse ainda, quanto a viaturas, que se está a trabalhar na reparação do camião de recolha de resíduos, derivado a avaria no macaco de prensar. Relativamente às obras que se encontram a decorrer disse que os nossos colaboradores continuam na pintura da Igreja Matriz de Velas alternando, nos dias de chuva, com os trabalhos no Gabinete de Apoio ao Município e do mini refeitório no Edifício dos Paços do Concelho, bem como pinturas na Galeria Espaço+, estimando-se que todos estes trabalhos estejam concluídos até às Festas de São Jorge. Deu conhecimento que a equipa de jardinagem está a concluir, com o apoio da Junta de Freguesia de Santo Amaro, à desmatação e limpeza da entrada da Freguesia de Santo Amaro, bem como, no Jardim Botânico, do trilho de acesso ao Caminho dos Cavalos, para que este fique transitável. Disse, conforme



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

transmitido na última reunião, que ainda decorrem as obras na zona balnear da Preguiça. Quanto às empreitadas, estas mantêm-se na mesma situação, ou seja, a empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge" aguarda a aprovação por parte do Programa Operacional Açores 2020, e posteriormente a emissão do visto do Tribunal de Contas para que se possa efetuar a sua consignação, e quanto ao projeto final da Reabilitação Urbana, informou ter reunido esta semana com os colaboradores Paulo Silveira e Lino Fonseca, tendo sido verificada as necessidades de colocação e retificação da sinalização de trânsito e de informação, assim como o riscamento das vias na parte do projeto que já foi entregue pelo Gabinete da Projectangra, bem como com o Engº Jorge Almeida quanto à localização e espaço para os ecopontos. Acrescentou que esta informação será enviada, na próxima semana, à Projectangra para que possa concluir e entregar a versão final do projeto. Disse, ainda, quanto ao projeto da Reabilitação Urbana da sede do Concelho que o Gabinete Técnico do Município está a elaborar o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS), necessário à pré-candidatura de um projeto desta natureza, prevendo-se esteja concluído até 15 de abril corrente.-----

-----Relativamente à candidatura dos projetos da Remodelação da EB1/JI do Toledo para um Centro de Atividades e a Reabilitação da Zona do Viteleiro da Fajã do Ouvidor para um Parque Multiusos ao PRORURAL +, o senhor Presidente disse que quanto aos procedimentos para a realização da candidatura está a reunir-se toda a documentação, tendo já sido solicitados, para este efeito, orçamentos a empreiteiros locais. Transmitiu que o vitral para a entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho foi entregue ao transitário, na semana passada, perspetivando-se a sua chegada na próxima semana. Deu conhecimento que já foram rececionadas as cadeiras para o Salão Nobre, as quais serão postas no seu lugar após terminarem as obras do Gabinete de Apoio



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ao Munícipe e, quanto ao terreno situado nas Manadas adquirido por deliberação de 18 do passado mês, para a implementação de um reservatório, no âmbito da empreitada da rede de águas, disse que já foi celebrada a escritura e efetuado o seu pagamento. Transmitiu ainda, quanto à situação dos empréstimos contratualizados no Banif pela Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, nomeadamente para a reestruturação financeira da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, que o Santander Totta aceitou reduzir a taxa de juro do empréstimo maior, tendo a mesma descido de 6% para 3,5%, o que é um valor muito considerável, ficando os dois empréstimos existentes nesta Entidade com igual taxa de juro, taxa esta já aprovada na Assembleia Geral da ADISJ. Deu também conhecimento que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realizará no dia 15 do corrente mês, antes do início das festividades de São Jorge, sendo a convocatória da mesma entregue aos senhores Vereadores aquando da sua receção no Município. Informou que foi designada, por seu despacho de 29 de março passado, a senhora Cátia Sofia da Silva Bettencourt para Secretária da Vereação, com início de funções à data de hoje, e que a mesma prestará também apoio à Assembleia Municipal, coordenará o Gabinete de Apoio ao Munícipe e acompanhará junto da DAG a "ordem do dia" das reuniões de Câmara, que era efetuado pela Vereadora Janete Fonseca.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou se o Furo do IROA irá funcionar neste verão dado que se aproxima o início desta época crítica.-----

-----O senhor Presidente disse que esteve presente numa reunião com o Conselho de Administração desta Entidade, há cerca de 15 dias, tendo sido transmitido que já se encontra em São Jorge o material para a sua reparação, mas agora existe o constrangimento da grua para efetuar esse trabalho, uma vez que a dos Portos dos Açores está muito velha e obsoleta, sem condições para operar e a da Tecnovia se encontra avariada e a aguardar as peças para a sua reparação, o que poderá levar, sensivelmente, um mês a ficar tudo pronto para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

que o Furo entre em funcionamento. Acrescentou que exerceu alguma pressão alertando o IROA de que esta Câmara mantém a sua disponibilidade para colaborar no que for possível mas que não poderá continuar a suportar o custo total da água para a lavoura. Referiu que esta questão não se prende apenas com a boa vontade mas também com a disponibilidade de água na altura do verão, que é uma época crítica em termos do seu abastecimento, embora a nova rede para a Chã das Lagoinhas tenha vindo permitir a recuperação de muita água que se perdia na conduta velha. Acrescentou que no verão passado não houve falta de água, em parte também devido ao facto do reservatório novo, construído na Ribeira do Nabo há algum tempo, já estar em funcionamento e possuir uma capacidade muito maior, bem como à colocação de contadores nesta localidade que em muito fez baixar os consumos. Transmitiu que a construção do novo Furo, que faz parte do projeto de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho, virá solucionar eventuais problemas de falta de água.-----

-----O Vereador Paulo Alberto Silveira disse ter constatado que, apesar da intervenção efetuada no Auditório Municipal, continua a existir o problema da humidade nas paredes do espaço referido pelo senhor Presidente no início da reunião, a Galeria Espaço +, tendo sugerido a colocação de uma caixa-de-ar e depois forrar a pladur. Acrescentou que este espaço está muito agradável mas recomenda a colocação de cortinas ou estores nas janelas, uma vez que o espaço tem muita luminosidade e é difícil usar o projetor, como aconteceu na reunião da CPCJ, em que esteve presente, e houve dificuldade em visualizar os documentos projetados.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente aos estores, que se está a dar início à sua colocação no Museu Casa Cunha da Silveira, podendo também o espaço referido pelo Vereador Paulo Silveira ser contemplado. Quanto à humidade nas paredes da galeria concorda com o senhor Vereador Paulo Silveira e disse que esta também existe nas paredes da área da biblioteca infantil,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente nas arrecadações. Referiu que o edifício do Auditório Municipal é muito grande, está junto ao mar, e não se sabe o que origina a humidade nas paredes. Disse que o mesmo foi alvo de obras de reabilitação mas o problema continua e continuará, infelizmente, a existir e a solução passará, como disse o senhor Vereador, pela colocação de uma caixa-de-ar, forrando-a a pladur, bem como ir retocando e pintando as paredes das zonas em causa.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 839 a 842, datados de 15 de março corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 18/03/2016:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **acompanhada dos documentos de Prestação de Contas de 2015 do Município de Velas.**-----

-----Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

-----De entre estes documentos salienta-se:-----

-----Que o saldo da gerência anterior é de dois milhões e sessenta e nove mil novecentos e quarenta euros e vinte e sete cêntimos (€ 2.069.940,27), sendo: execução orçamental – dois milhões e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos (€ 2.060.595,92); operações de tesouraria – nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos (€ 9.344,35).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Que o total das receitas orçamentais é de seis milhões e trinta e três mil e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (€ 6.033.044,25), das quais: receitas correntes – quatro milhões novecentos e sete mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos (€ 4.907.248,84); receitas de capital – um milhão cento e vinte cinco mil setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos (€ 1.125.795,41).-----

-----Que o total de entradas de operações de tesouraria é de duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos (€284.328,35).-

-----Que o total das despesas orçamentais é de cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos (€5.357.740,92), das quais: despesas correntes – três milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos (€3.362.904,72); despesas de capital – um milhão novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos (€1.994.836,20).-----

-----Que o total de saída de operações de tesouraria é de duzentos e noventa mil trezentos e treze euros e trinta e quatro cêntimos (€ 290.313,34);-----

-----Que transita para a gerência seguinte o saldo de dois milhões setecentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos (€ 2.739.258,61), sendo: execução orçamental – dois milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos (€ 2.735.899,25); operações de tesouraria – três mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos (€ 3.359,36).-----

-----Verifica-se estarem integralmente elaborados e presentes os documentos de prestação de contas elencados nos anexos I das resoluções nºs 4/2001 e 26/2013, do Tribunal de Contas, publicadas nos Diários da República, 2ª série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001 e nº 226, de 21 de novembro de 2013, respetivamente, os quais ficam devidamente arquivados e disponíveis para consulta, na Unidade Orgânica de Finanças e Património, quando para tal forem



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

solicitados.-----

-----O senhor Presidente referiu que o ano de 2015 foi um bom ano financeiro para o Município, dado que a receita foi superada e a despesa controlada, o que permitiu a existência deste saldo de gerência, o qual irá dar entrada na 2ª revisão ao orçamento, como iremos ver, como receita para o ano de 2016, e que irá permitir executar uma série de investimentos. Acrescentou que o parecer apresentado pelo ROC apenas coloca duas reservas, que têm sido recorrentes, relacionadas com a questão do património do Município e com os programas e a evolução do POCAL, no que concerne ao valor real de todo o património.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que já teve oportunidade de referir, em anterior reunião de Câmara, que estes valores referentes ao saldo de gerência para o corrente ano, já eram visíveis e é com satisfação que verifica que a receita real aumentou e que houve contenção na despesa. Referiu que este documento contabilístico resume o que a Câmara Municipal executou ao longo do ano e disse verificar-se que alguns saldos são resultantes do atraso de alguns projetos que não se conseguiram efetivar, transitando essas verbas para o ano seguinte, mas gostaria que este saldo fosse bem menor pois seria sinal que alguns projetos, nomeadamente o da "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge" já estaria em fase de execução adiantada, esperando também que se consiga iniciar o da reabilitação urbana e que este não tenha de transitar para o ano de 2017".-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse partilhar da mesma opinião do Vereador Paulo Silveira e que era preferível, em vez deste saldo de gerência, que o projeto da "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge" já se encontrasse em andamento, mas a verdade é que o facto não depende deste Executivo e espera que essa situação seja desbloqueada brevemente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2015;-
2. Aprovar, ao abrigo das disposições estabelecidas no nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Certificação Legal das Contas e o Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas;-----
3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os supra referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal;-----
4. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a transferência do resultado líquido do exercício, no valor de -2.429.633,00€ (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e trinta e três euros e zero cêntimos), para a conta 59 "Resultados Transitados".-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **acompanhada da Revisão nº 2 às Grandes Opções do Plano e da Revisão nº 2 ao Orçamento**, documentos que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se:-----

- 2ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2016 – Reforços: saldo da gerência anterior em outras receitas, dois milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte cinco cêntimos (€ 2. 735.899,25);-----
- 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2016 – Reforços em despesas correntes, trezentos e cinquenta e um mil euros (€ 351.000,00); em despesas de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

capital, dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte cinco cêntimos (€ 2.384.899,25);-----

-----O senhor Presidente explanou, de uma forma clara e sucinta, a proposta e os documentos anexos à mesma.-----

-----O Vereador Paulo Silveira agradeceu a explicação do senhor Presidente, da qual ficou devidamente esclarecido, compreendendo as opções enunciadas no documento. Disse que se iria abster, tendo em conta este ser um orçamento deste Executivo e não seu, esperando o maior sucesso no proposto em prol do desenvolvimento do Concelho.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse que também se irá abster, tal como o fez aquando da aprovação do orçamento para 2016, esperando que as opções apresentadas, e que comunga de algumas delas, efetivamente se concretizem, vendo com muita satisfação o saldo de gerência transitado.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Aprovar a presente proposta de Revisão nº 2 – Grandes Opções do Plano e nº 2 ao Orçamento;-----

- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Francisco José Viegas Soares e a abstenção dos eleitos pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a solicitação à Assembleia Municipal, conforme o**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

estabelecido no nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais para a empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes”, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada na Lei nº 22/2015, de 17 de março.-----

-----A Câmara, face ao exposto e ao abrigo das disposições legais supra citadas, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão emita autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais para a empreitada acima mencionada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a aprovação dos projetos técnicos das obras da Escola do Toledo para Centro de Atividades e um Parque Multiusos no terreno do Viteleiro na Fajã do Ouvidor, bem como a aprovação da intenção de candidatura destes projetos ao Programa PRORURAL + / ADELIAÇOR.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Aprovar os projetos técnicos respeitantes às obras da Escola do Toledo para Centro de Atividades, e a criação de um Parque Multiusos no terreno do Viteleiro na Fajã do Ouvidor;-----

2. Aprovar a intenção de candidatura dos referidos projetos ao Programa PRORURAL + / ADELIAÇOR.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ata no anexo V, acompanhada da informação nº 118, do Técnico Lino Fonseca, mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 3467, **para conceder apoio à Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense na obra de reconstrução do muro confinante com as propriedades vizinhas**, com a cedência de materiais de construção, conforme solicitado por seu ofício com a referência 04/2016, datado de 29 de fevereiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou conceder à Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense um apoio para materiais de construção no valor de dois mil euros (2.000,00€) para a reabilitação e reposição da segurança do muro confinante com as propriedades vizinhas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a cedência de um espaço e barracas à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge**, para a realização de atividades comemorativas do Dia Mundial de Saúde, no decorrer da manhã do dia 7 de abril, conforme solicitado por seu ofício com a referência Sai-USISJ/2016/207, datado de 24 de março passado.-----

-----A Câmara concordou com a proposta apresentada e deliberou apoiar o evento com a cedência de um espaço e barracas conforme solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para conceder apoio técnico à Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação, para a elaboração de um cartaz para o carro alegórico**, conforme solicitado pela Junta de Freguesia da Urzelina por seu ofício com referência nº 12/16, datado de 11 de março passado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação, conforme solicitado pela Junta de Freguesia da Urzelina, concedendo apoio técnico na execução do referido cartaz, de acordo com o desenho em anexo, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico do Município, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a cedência do Auditório Municipal ao Gimni Centro Health Club, para ensaios e a realização do espetáculo final de ano letivo e comemoração dos 25 anos desta Entidade**, nos dias 20, 22 e 24, das 17h00 às 20h00 (ensaios) e o dia 25 (espetáculo), das 17h00 às 22h00, de junho próximo, conforme solicitado por seu ofício datado de 8 de março passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Gimni Centro Health Club com a cedência do espaço do Auditório Municipal no dia 25 de junho, bem como para a realização de dois ensaios nos horários solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para concessão de apoio ao Clube Desportivo Escolar de Velas**, com a cedência de uma carrinha de 9 lugares, com o respetivo condutor, para o transporte das equipas de voleibol, nos dias 4 e 11 de junho do corrente ano, a realizar no Concelho da Calheta, conforme solicitado pelo seu ofício referência nº 012, datado de 18 de março passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar com a cedência de uma carrinha de 9 lugares, com o respetivo condutor, para o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

transporte dos atletas, um sábado por mês, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de ficha do cabimento nº 3465 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Câmara Municipal de Almeirim, na deslocação de uma equipa de veteranos, para participação no Torneio de Futebol Veterano**, nos dias 2 e 3 de julho próximo, no âmbito da XXIX Semana Cultural de Velas, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 14 de março passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a deslocação da equipa de veteranos em causa, cedendo o alojamento em camaratas, transferes terrestres, bem como duas refeições.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido à Casa do Povo de Velas, com a cedência dos serviços do eletricitista do Município**, para verificação de um problema elétrico no hall da Casa do Povo, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 17 de março passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 57**, de 23 de março passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.808,44 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito euros e quarenta e quatro centimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €142.746,49 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove centimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 159.043,12 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e três euros e doze centimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco centimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banco Santander Totta - €2.481.058,48 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil e cinquenta e oito euros e quarenta e oito centimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 2.436,34 (dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro centimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €300.000,00 (trezentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.243.498,22 (três milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e dois centimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.223.264,28 (três milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito centimos);-----

Operações não Orçamentais: € 20.233,94 (vinte mil duzentos e trinta e três euros e noventa e quatro centimos);-----

Documentos: € 4.887,07 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros e sete centimos);-----

- Total de movimentos de tesouraria: € 3.248.385,29 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove centimos).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 15 de março a 28 de março de 2016, nºs 226 a 300 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 213.158,93 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 22 de março de 2016, nºs 33 e 34 (Operações de tesouraria), na importância de € 2.541,21 (dois mil quinhentos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 28 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 28 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 28 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 96.659,03 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/10), apresentada por Maria Lúcia Pereira Bettencourt Salsa, residente na Rua Dr. Manuel de Arriaga, 52, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Pesqueiro Velho, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/11), apresentada por Tiago João Miranda da Serra, residente na Rua Dr. Conselheiro José Pereira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção de edifício de apoio à agricultura** (Processo nº 11/2016/2), no prédio situado na Canada da Igreja – Acima, Ribeira da Areia, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 318/19880212, apresentado por Maria de Fátima Matos Dias Gambão.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, aprovou a presente informação prévia.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO I

Documentos de Prestação de Contas de 2015

Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Considerando que a prestação de contas visa transmitir uma imagem fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico/patrimonial do Município, bem como prestação de responsabilidades não só na perspetiva contabilística, como também e sobretudo na gestão e concretização dos programas estabelecidos e de atividades previamente definidas e aprovadas. A prestação de contas refere-se a um exercício económico que coincide com o ano civil, respeitando o princípio da anualidade, de acordo com estabelecido na alínea b), do ponto 3.1.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).

Considerando que o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, determina que quando houver saldo positivo na conta 59 "Resultados Transitados", o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

Segundo o ponto 2.7.3.4 do mesmo diploma é obrigatório o reforço até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido.

De acordo com o ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do ponto 2.7.3.4, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 "Reservas Legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Considerando que os documentos de Prestação de Contas foram elaborados nos termos das alíneas i), do n.º 1 do artigo 33.º e I), do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e elencados de acordo com as instruções do anexo I das resoluções n.ºs 4/2001 e 26/2013, do Tribunal de Contas, publicadas nos Diários da República, 2ª série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001 e n.º 226, de 21 de novembro de 2013; resolução n.º 6/2013, da 2.ª secção e Resolução n.º 1/2015 – PG.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2015;
2. Aprovar, ao abrigo das disposições estabelecidas no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Certificação Legal das Contas e o Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas;
3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os supra referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal;
4. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a transferência do resultado líquido do exercício, no valor de -2.429.633,00€, (Dois milhão quatrocentos vinte nove mil seiscentos trinta e três cêntimos), para a conta 59 "Resultados Transitados".

Paços do Concelho, 28 de março de 2016

O Vice-Presidente,

Marco Diocleciano da Silva Almada.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO II

Revisão n.º 2 – às Grandes Opções do Plano e revisão n.º 2 – ao Orçamento

- Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 72/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal, "elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões".
- Considerando que em consonância com aquela previsão, estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.25º do mesmo diploma legal, que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, "aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões".
- Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado de POCAL, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro o objeto de alterações através da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro), contém o regime dos documentos previsionais.
- Considerando que nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, no ponto 8.3.2, as quais compreendem as figuras de alterações e revisões.
- Considerando os pontos 8.3.2.2 e 8.3.2.3, do POCAL que estabelecem as contrapartidas necessárias à revisão do plano plurianual de investimentos. O qual dispõe no ponto 8.3.2.2, que, "as revisões do plano plurianual de investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso".
- Considerando a presente revisão ao plano plurianual de investimentos, visa incluir quatro projetos, e passar as verbas não definidas incluídas nos Documentos Previsionais para definidas, reforçando as respetivas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior no valor de 2.735.899,25€, (dois milhões setecentos trinta e cinco mil oitocentos noventa e nove euros e vinte cinco cêntimos), sendo em correntes o valor de 351.000,00, (trezentos e cinquenta e um mil euros), e em Capital o valor de 2.384.899,25€, (dois milhões trezentos oitenta e quatro mil oitocentos noventa e nove mil e vinte cinco cêntimos).



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

a) – Incluir:

- Parque de Estacionamento da Rua de São João;
- Reabilitação dos Passeios e Sinalização do Parque Industrial;
- Segunda Fase de Abertura Caminho Fajã do João Dias;
- Aquisição de imóveis.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Revisão n.º 2 – Grandes Opções do plano e n.º 2 ao Orçamento;
- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

Proposta

Assunção de Compromissos Plurianuais

- Considerando que foi celebrado contrato escrito aos dezoito dias do passado mês de fevereiro com o consórcio formado pelas empresas "Pedro Seródio Engenharia, Lda." e "Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda." para a realização da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge";
- Considerando que foi remetido a 23 de fevereiro do corrente ano, cópia, do procedimento por concurso público e respetivo contrato para efeitos de concessão de visto do Tribunal de Contas, tendo como data de registo de entrada, 25 de fevereiro findo;
- Considerando para efeitos de concessão de visto do Tribunal de Contas e necessário aprovação da candidatura pelo PO AÇORES 2020, tendo o mesmo sido submetido a 15 de março corrente;
- Considerando que foi devolvido pelo Tribunal de Contas, Processo de Fiscalização Prévia com o n.º10/2016, referência 74 – UAT I/FP, de 7-3-2016, com solicitação de esclarecimentos, e elementos complementares;
- Considerando que o concurso se encontra numa fase de obter aprovação do PO Açores 2020 e concessão de visto do Tribunal de Contas em que o prazo de execução da empreitada é de nove meses, conclui-se que pelo acima exposto não há em 2016 tempo útil para a referida execução, sendo que após a aprovação PO Açores 2020 e a concessão de visto do Tribunal de Contas, há ainda que solicitar os documentos para a consignação da obra, prevendo-se aproximadamente mais um mês, isto supondo que PO AÇORES 2020 e o Tribunal de Contas não vão solicitar mais esclarecimentos, assim prevê-se para 2016 a execução de 6 meses no valor de 1.057.937,13€, (um milhão cinquenta e sete mil novecentos trinta e sete euros e treze cêntimos), bem como a fiscalização no valor de 6.608,00€, (seis mil seiscentos e oito euros), na Rubrica Orçamental - 0102/07030307, no PPI no Projeto 2.4.4 2015/2, com a designação - **Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas

Câmara Municipal

Reservatórios/Estações Elevatórias /Nascentes, e três meses para 2017 no valor de 192.062,87€, (cento noventa e dois mil sessenta e dois euros e oitenta e sete centimos), bem como a fiscalização no valor de 2.832,00€, (dois mil oitocentos e trinta e dois euros).

- Considerando o estabelecido no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, compete nas Autarquias Locais, ao Órgão Deliberativo autorizar a realização de despesas que dêem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, bem como a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação dada na Lei 22/2015 de 17 de março.

Proponho:

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citados, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a Assembleia Municipal para que este órgão emita autorização prévia favorável a assunção dos compromissos plurianuais para a empreitada acima mencionada.

Paços do Concelho, 28 de março de 2016

O Vice-Presidente,

Marco Diocleciano da Silva Almada.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Câmara Municipal

ANEXO IV

PROPOSTA

Candidaturas ao Programa Prorural +

A Câmara Municipal das Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido de construir ou melhorar algumas infraestruturas existentes nas Freguesias do Concelho, dando resposta a solicitações da população e diversificando os investimentos municipais pelas várias Freguesias.

Neste sentido tem também vindo a ser efetuado um grande esforço no sentido de garantir e diversificar as fontes de financiamento dos projetos, através de candidaturas aos diversos mecanismos de financiamento comunitário, de modo a diminuir o esforço do orçamento municipal, libertando assim verbas para outras áreas de investimento.

É neste contexto que surgem os projetos de Recuperação da Escola do Toledo para Centro de Atividades e a criação de um Parque Multiusos no terreno do Viteleiro na Fajã do Ouvidor, elaborados pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal e agora apresentados ao Executivo.

Considerando o disposto anteriormente proponho:

1. Que sejam aprovados os projetos técnicos respeitantes às obras da Escola do Toledo para Centro de Atividades, e a criação de um Parque Multiusos no terreno do Viteleiro na Fajã do Ouvidor;
2. Que seja aprovada a intenção de candidatura dos referidos projetos ao Programa PRORURAL + / ADELIAÇOR.

Velas, 29 de março de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas

Marco Diocleciano da Silva Almada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS

Câmara Municipal

PROPOSTA

Pedido de Apoio

ANEXO V

A Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense tem em curso uma obra de ampliação da sua sede situada na Vila das Velas, esta obra em virtude de dificuldades financeiras encontra-se provisória mente suspensa.

Durante o período de suspensão da obra deu-se uma derrocada de um muro confinante com a propriedade do Sr. César António Leonardo Sequeira, provocada pela escavação da obra e pelo inverno rigoroso que se tem feito sentir, esta circunstância tem vindo a criar alguns inconvenientes, nomeadamente a não utilização do quintal contíguo ao muro afetado, por razões de segurança.

A Câmara Municipal das Velas recebeu da Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense um pedido de apoio para a reconstrução do muro afetado, uma vez que as obras não vão ser reatadas de imediato, possibilitando assim a resolução de eventuais problemas de segurança.

Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando o disposto anteriormente proponho que:

1. Seja concedido à Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense um apoio para materiais de construção no valor de 2.000,00€ para a reabilitação e reposição da segurança do muro confinante com as propriedades vizinhas.

Velas, 29 de março de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas

Marco Diocleciano da Silva Almada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VI

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência Sai-USISJ/2016/207, datado de 24 de março do corrente ano, a cedência de um espaço, bem como de barracas, para realização de atividades comemorativas do Dia Mundial da Saúde, no decorrer da manhã do dia 07 de abril do corrente ano.

- Considerando que no dia 07 de abril se comemora o Dia Mundial da Saúde;
- Considerando que o Município, em parceria com a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, tem organizado atividades de promoção para a saúde ao longo do corrente ano;
- Considerando a importância em comemorar este dia, uma vez que é uma forma de sensibilizar a população para a prática de hábitos saudáveis;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência de um espaço e barracas conforme solicitado.

Paços do Concelho, 29 de março de 2016

O Vice- Presidente da Câmara Municipal de Velas

Marco Diocleciano da Silva Almada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício referência 12/16 datado de 11 de março do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município para a elaboração de um cartaz para o carro alegórico, atribuído este ano por esta Junta, à Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando a importância em se promover a cultura Jorgense, através do artesanato local, da Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Colaborar com a Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação, conforme solicitado pela Junta de Freguesia da Urzelina, concedendo apoio técnico na execução do referido cartaz, de acordo com o desenho em anexo. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico do Município, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 21 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VIII

Proposta

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

O Gmini Centro Health Club solicitou por ofício datado de 08 de março do corrente ano, autorização para utilização das instalações do Auditório Municipal no dia 25 de junho corrente, entre as 17h00 e as 22h00, no âmbito do espetáculo final de ano letivo e da comemoração dos 25 anos daquela Instituição, bem como nos dias 20, 22 e 24 de junho, das 17h00 às 20h00 para a realização de ensaios.

- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades artísticas culturais;
- Considerando que a cedência gratuita do Auditório Municipal constitui uma forma de dinamização daquele espaço;
- Considerando o já tradicional espetáculo de final de ano letivo, realizado pelo Gmini Centro Health Club, apresentando o trabalho desenvolvido ao longo do ano;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Gmini Centro Health Club, com a cedência do espaço do Auditório Municipal no dia 25 de junho, bem como para a realização de dois ensaios, nos horários solicitados.

Paços do Concelho, 24 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovação em 11/4/2016
A 10h 30m
P. 10h 30m*



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO IX

Luís Virgílio de Sousa da Silva
11/4/2016

PEDIDO DE APOIO

O Clube Desportivo Escolar de Velas solicitou por ofício referência n.º 012, datado de 18 de março corrente, apoio para transporte das equipas de voleibol, no âmbito do torneio de encerramento de Voleibol, nos dias 4 e 11 de junho do corrente ano, a realizar no Concelho da Calheta.

- Considerando a importância na prática de desporto, no caso em concreto, voleibol, de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;

- Considerando a deliberação aprovada na Reunião de Câmara do passado dia 22 de janeiro, a qual visava apoiar o referido clube desta mesma forma, concedendo a carrinha de 9 lugares do Município, entre os meses de janeiro e maio;

- Considerando que é prática corrente esta Autarquia apoiar Instituições desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u) do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar com a cedência de uma carrinha de 9 lugares, com o respetivo condutor, para o transporte dos atletas, um sábado por mês, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta.

Paços do Concelho, 24 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silva
Luís Virgílio de Sousa da Silva



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes in blue ink:
Aguardar em tempo 8/10/2016
Acho bem
A. A. C.



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

Handwritten signatures and initials in blue ink:
P. A. H.
T. A. C.
T. A. C.

Proposta

PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE FUTEBOL VETERANO

- Considerando o email datado de 14 de março do corrente ano, no qual a Câmara Municipal de Almeirim confirma a participação no Torneio de Futebol Veterano, no âmbito da XXIX Semana Cultural de Velas;
- Considerando que a importância em manter e promover o intercâmbio com diversas Entidades e Edilidades Regionais e Nacionais, no caso em apreço, na 29ª edição da Semana Cultural das Velas;
- Considerando que os torneios de futebol de veteranos realizados ao longo de várias edições, têm vindo a contribuir para a promoção e dinamização da Semana Cultural, bem como para o aumento de fluxo de visitantes ao Nosso Concelho;
- Considerando o pedido se enquadra no disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a deslocação da equipa de veteranos em causa, cedendo o alojamento em camaratas, transferes terrestres, bem como 2 refeições.

Paços do Concelho, 24 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature in blue ink:
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO XI

PEDIDO DE APOIO

A Casa do Povo de Velas solicitou por email, datado de 17 de março do corrente ano, apoio do Município com a cedência dos serviços do electricista, a fim de este verificar um problema elétrico no hall daquela Casa do Povo.

- Considerando o trabalho de proximidade que estas Instituições desenvolvem junto da população;
- Considerando que é prática corrente, a Câmara Municipal colaborar com as diversas Entidades do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) do n.º 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Colaborar com a Casa do Povo de Velas com a cedência dos serviços do electricista do Município, conforme solicitado. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Município, bem como dos equipamentos e meios existentes.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 24 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira